



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 058 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

*ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA
RECURSOS*

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito especial no orçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação – 1227 – FES equipamentos UBS, recurso rede bem cuidar

Dotação: 0703 10 301 0047 1227 449052 00 00 00 00 2621 R\$ 50.000,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo a redução da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0703 10 301 0047 1227 319011 00 00 00 00 2621 R\$ 50.000,00

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 058 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

*ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA
RECURSOS*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que abre crédito especial e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que o Município possa aplicar o recurso recebido fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde, para aquisição de equipamentos para a UBS.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal